



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010/2.022

"Dispõe Sobre Nomeação de Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio; e ainda da Comissão Permanente de Licitações para o Município de Augusto de Lima/MG, no Exercício Financeiro de 2.022, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM); e ainda o disposto no Inciso XVI do Art. 6 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos - **LLCA**) e do Inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2.002 (Lei do Pregão - **LP**):

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações para o exercício financeiro de 2.022 os seguintes servidores:

I – Walysson Almeida Praxedes, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado à Rua Ursulino Lima nº 567 – Bairro Vila Maciel – CEP: 39.200-000 – Corinto/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº M – 8.506.198 e do CPF sob nº 036.997.056-09 – **Presidente Da Comissão.**

II – Miquéias Carneiro Ramos, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Rua João Mendes Nadu, nº 210 – Bairro Planalto – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG-13.657.683 e do CPF sob o nº 081.941.266-06 – **Membro Titular.**

III – João Fernandes Filho, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Avenida Coronel Pedro Pedras nº 99 – Bairro Centro- CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador do CPF sob nº 856.826.086-15 - **Membro Titular.**

IV – Marcelo Gomes de Faria Nadu, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua Ambrosino Martins nº 211 - Bairro Alvorada – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador do CPF sob nº 547.972.506-82 – **Membro 1º Suplente.**

V – Geysane Vasconcelos Nadu, brasileira, casada, Servidora Pública, residente e domiciliada a Rua Wenceslau Brandão nº 694 - Bairro Centro – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-4.603.204 e do CPF sob nº 547.972.506-82 – **Membro 2º Suplente.**

VI - Jefferson Martins Rodrigues, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua Douto José Camilo nº 61- Bairro Santa Helena – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº M-5.345.161 e do CPF sob nº 893.130.036-00 – **Membro 3º Suplente.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Art. 2.º Ficam nomeados Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, para o exercício financeiro de 2.022 as seguintes pessoas:

I – Walysson Almeida Praxedes, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado à Rua Ursulino Lima nº 567 – Bairro Vila Maciel – CEP: 39.200-000 – Corinto/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº M – 8.506.198 e do CPF sob nº 036.997.056-09 – **Pregoeiro**.

II - Miquéias Carneiro Ramos, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Rua João Mendes Nadu, nº 210 – Bairro Planalto – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG-13.657.683 e do CPF sob o nº 081.941.266-06 – **Equipe de Apoio**.

III – João Fernandes Filho, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Avenida Coronel Pedro Pedras nº 99 – Bairro Centro- CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador do CPF sob nº 856.826.086-15 – **Equipe de Apoio**.

Art. 3.º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações e do (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio obedecerão às normas legais pertinentes à matéria, sobretudo as Leis Federais n 8.666/93 (LLCA) e 10.520/2.002 (Lei do Pregão), ou outra norma legal editada pela União Federal que vier substituí-las.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 037 de 13 de julho de 2.021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 20 de abril de 2.022.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG